



Governo de

Você em primeiro lugar

LEI Nº. 2.860

DE 09 DE JUNHO DE 2011

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard

nesta Prefeitura Lei nº 2.860

período de 09.06.11 a 14.06.11

na, 09 de junho de 2011

Reis Jacinto Brandão
Secretário Municipal de
Administração e Finanças

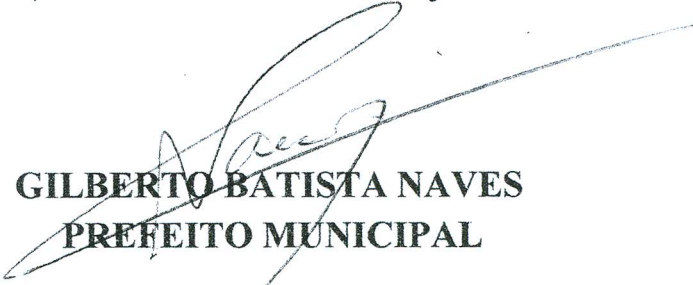
**Declara de Utilidade Pública o Centro de
Voluntariado de Goianésia.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO
DE GOIÁS aprovou e eu sanciono a seguinte lei:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade Pública a **ESCOLA DE
PAIS DO BRASIL – SECCIONAL DE GOIANÉSIA**, situado na Rua
25 – nº. 256, Setor Central, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de junho do ano de
dois mil e onze (09.06.2011).


**GILBERTO BATISTA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL**